Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/03/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 344 , DE 2024.

(Proponentes: Vereador Xavier/Republicanos e Vereador Dr. Lauri/Solidariedade)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante o Território Cidadão, solicitando roçada de mato e limpeza no Salão Comunitário localizado na rua Ibema cruzamento com a rua Rio das Antas, no bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de março de 2024.

Xavier
Vereador/Republicanos

Dr Lauri
Vereador/Solidariedade

Justificação

É com pesar que observamos o atual estado de abandono em que se encontra o referido local. A presença de sujeira, entulhos e mato tanto dentro quanto no entorno do salão comunitário é evidente e tem gerado preocupação significativa para os moradores da região, especialmente os pais de alunos do CMEI adjacente.

Vale destacar que o salão comunitário está situado ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), o que tem gerado preocupação significativa entre os pais de alunos, professores e moradores da área circundante. O estado de abandono do local tornou-o propenso a ser frequentado por moradores em situação de rua e pode facilmente se tornar um ponto de uso de drogas, representando um perigo adicional para a comunidade.

Portanto, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para realizar a limpeza e roçada do salão comunitário no bairro Brasmadeira o mais rápido possível.

Esperamos contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, no aguardo de resposta para darmos ciência à comunidade.

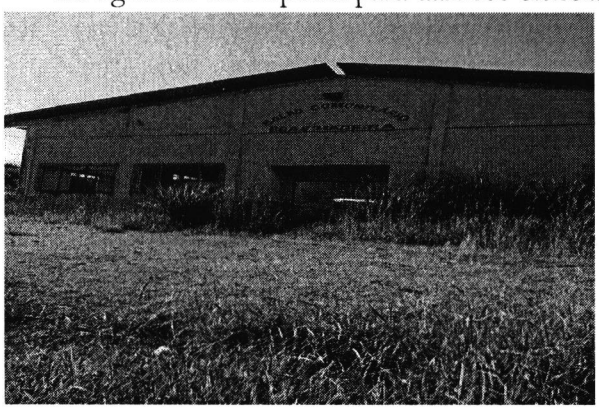



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA